



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 546/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 337/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1293/2022

DATA / HORA
20/05/2022 09:25:06

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 337/2022** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 378/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 378/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 11 de maio de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 909/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 337/2022

Trata-se da Indicação n.º 337/2022, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de providenciar a instalação de lombada / redutor de velocidade na Av. Dr. Antonio João Abdalla, altura do n.º 3.684.

O DMUT - Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após vistoria no local constatamos a necessidade de implantar lombadas próximas n.º 1231 oposto e de frente o IP 00683 e próximo ao Assai oposto ao n.º 3333. Portanto estaremos encaminhando a demanda a Secretaria de Infraestrutura para colocarem na programação para implantação e após realizaremos a sinalização necessária.

Sem mais.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

13 MAI 2022

Nilda Ami 09:25
Recebido Por Horas

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 337 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
814/2022

DATA / HORA
06/04/2022 15:33:10

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

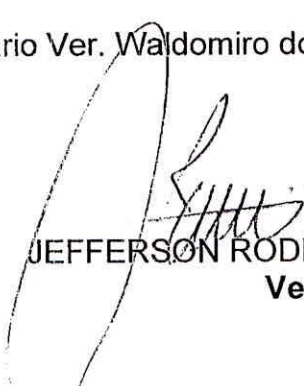
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a instalação de lombada / redutor de velocidade na Av. Dr. Antonio João Abdalla, altura do nº 3.684.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de medidas para diminuir acidentes no local. Local este em que muitos pedestres transitam devido a existência de diversas empresas nas proximidades.

Diante do exposto é que solicitamos providências afim de proporcionar benfeitoria e bem estar aos munícipes da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de abril de 2022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

